



# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI Nº

01 - PL  
01-0398/92-92

denominação de logradouro  
Thiago Cruz, Jr.  
Travessa  
Vila Medeiros  
João Souto Maior, n.º

Denomina "THIAGO CRUZ" a Travessa B localizada entre as Ruas João Souto Maior e Rua Araucá, no bairro VI. Medeiros, Distrito de VI. Medeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA THIAGO CRUZ" a Travessa B, localizada entre as Ruas João de Souto Maior (Altura nº 910/920) e Rua Araucá, CadLog 08619/3, no bairro de VI. Medeiros, distrito de VI. Medeiros (AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



358/92  
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A denominação de Travessa B tem gerado problemas junto ao Correio e fornecedores, pois no distrito de Vila Medeiros há outras travessas conhecidas por travessa B.

Para sanar esses problemas a nova denominação homenageia antigo morador falecido e estimado por todos no local.

THIAGO CRUZ foi morador na travessa B, em Vila Medeiros, desde 1960 até junho de 1992. Era muito estimado por seus vizinhos, de profissão gráfico e foi pai de seis filhos, casado com SARA CRUZ, já falecida.

Foi excelente pai de família e até morrer com 92 anos era muito estimado pelas crianças da redondeza.

Por suas qualidades os vizinhos gostariam de homenageá-lo dando seu nome à travessa B onde morava.